

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

### **EDITAL RETIFICADO Nº 37 / 2021 - BSCCAMPUS (11.01.10.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 12 de Julho de 2021

# EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 12 DE JULHO DE 2021 AO EDITAL Nº EDITAL Nº 200 / 2021 - BSCCAMPUS (11.01.10.01)

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Avançado Bom Sucesso - usando de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 200/2021 do Campus Avançado Bom Sucesso; resolve:

I - Retificar o subitem 3.1 do Edital nº 200/2021 do Campus Avançado Bom Sucesso, passando a constar a seguinte redação:

#### Onde se lê:

3.1 Alunos dos cursos presenciais, nas modalidades "Técnico de Nível Médio Subsequente ou Concomitante" e "Superior", regularmente matriculados, com matrícula ativa que não foram contemplados com Benefício Equipamento no ano de 2020 e que não tenham condições de adquirir os equipamentos.

#### Leia-se:

- 3.1 Alunos dos cursos presenciais, nas modalidades "Técnico de Nível Médio Subsequente ou Concomitante" e "Superior", regularmente matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Avançado Bom Sucesso, com matrícula ativa e cursando componentes curriculares que não foram contemplados com Benefício Equipamento no ano de 2020 e que não tenham condições de adquirir os equipamentos.
- II Retificar o subitem 9.2 do Edital nº 200/2021 do Campus Avançado Bom Sucesso, passando a constar a seguinte redação:

### Onde se lê:

9.2. Em caso de trancamento ou cancelamento de matrícula, o estudante (ou seu responsável legal, quando menor de 18 anos) deverá, imediatamente, devolver o equipamento e acessórios emprestados ao Campus Avançado Bom Sucesso.

#### Leia-se:

9.2. Em caso de trancamento, cancelamento de matrícula ou o estudante ser contemplado pelo Benefício Equipamento no ano de 2021, o mesmo (ou seu responsável legal, quando menor de 18 anos) deverá, imediatamente, devolver o equipamento e acessórios emprestados ao Campus Avançado Bom Sucesso.

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 19:46)
MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO
DIRETOR
Matricula: 3006145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/">https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 37, ano: 2021, tipo: EDITAL RETIFICADO, data de emissão: 12/07/2021 e o código de verificação: 92bad2622a